

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

PORTARIA SAE – 036/2022, de 15 de março de 2022.

A DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.646, de 01 de janeiro de 2021, e de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e modernizar procedimentos para emissão de parecer de viabilidade técnica e análise de projetos para novos loteamentos;

CONSIDERANDO o compromisso administrativo com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar, no âmbito da Autarquia SAE, os Procedimentos a serem adotados na análise técnica de projetos para novos loteamentos e emissão de parecer de viabilidade técnica, a partir desta data.

Art. 2º – Os Procedimentos de que trata o Art.1º, são aqueles constantes do Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Publique-se e cumpra-se

Leticia de Castro Fernandes Garcia Diretora da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba